



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 09-L

De 31 de Agosto de 2009.

(Projeto de Resolução nº 0014-L, de 27/08/2009, de autoria da Comissão de Assuntos Relevantes).

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados em nosso Município pela SABESP, bem como a renovação do contrato de concessão do serviço de saneamento básico municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados em nosso Município pela SABESP, bem como a renovação do contrato de concessão do serviço de saneamento básico municipal.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de Agosto de 2009.

Aprovada na 28ª Sessão Ordinária, de 31/08/2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral